

**ATA DA REUNIÃO DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE ALVES, COMARCA DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos vinte e oito dias (28) do mês de março do ano de dois mil e quatorze (2014) às dez horas (10), na sala de reuniões à Rua Vereador Luiz Michelan Filho, número setenta e três (73), reuniram-se os representantes do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) devidamente assinadas ao final desta ata. A reunião foi presidida pelo Senhor Ozias Navarro e secretariada pelo Senhor Marco Antonio Garcia. O Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes: Senhora Daniela Cristina de Campos Roma nova representante da AME (Associação Multidisciplinar de Educação "Regiane Affonso"); Senhora Maria Ester da Silva Palumbo pela Educação do Município; Senhora Sueli Aparecida Pinho da Silva pelo Setor de Saúde; Senhora Maria da Silva pelo PROAME; Senhora Eliane de Cássia Buscariolo dos Reis (Primeira Dama) representando as Creches da sede do Município e do Distrito de São Luiz do Guaricanga; Senhora Andrea Lopes Batista representando a Assistência Social e a Senhora Ivonete Fernandes Souza (Vice Presidente). A pauta dessa reunião foi para informar a nova Diretoria da AME (Associação Multidisciplinar de Educação "Regiane Affonso") que ficou a seguinte composição a partir do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze: Senhor Raoni Ghiotto (Presidente), Senhor Ricardo Wolnei de Campos Roma (Vice Presidente), Senhora Livia Toledo Teixeira Evangelista (Primeira Tesoureira), Senhor Paulo Roberto Grecca Filho (Segundo Tesoureiro), Senhora Karine Ghiotto Miranda (Primeira Secretária), Senhora Daniele Cristina de Campos Roma (Segunda Secretária) e ainda foram nomeados os nomes dos novos Representantes junto ao CMDCA a Senhora Daniele Cristina de Campos Roma (Titular) e Senhor Guilherme Giles Ferreira (Suplente). O Senhor Presidente comunicou o recebimento de um mandado de intimação no dia seis de março do corrente da Segunda Vara da Infância e Juventude da Comarca de Pirajuí (SP) em relação ao processo n.º 3002227-57.2013.8.26.0453, Mandado este estendido ao Conselho Tutelar, Diretores da Saúde, Educação e Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Presidente Alves (SP) para comparecerem no dia quatro de abril de dois mil e quatorze, às quatorze horas e quarenta minutos afim de participarem da Audiência Concentrada. A Senhora Luciana da Silva, Conselheira Tutelar do Município apresentou um ATESTADO, solicitando o AFASTAMENTO do Trabalho por um período de cento e vinte dias por LICENÇA MATERNIDADE a partir de Vinte e quatro de março de dois mil e quatorze conforme dispõe o parágrafo primeiro, Artigo trezentos e noventa e dois da Consolidação das Leis do Trabalho e o Artigo terceiro do Decreto setenta e cinco mil, duzentos e sete do ano de mil novecentos e setenta e cinco, Atestado esse Assinado pelo Doutor Lauro Teixeira dos Santos – CRM 41.001. A Presidente do Conselho Tutelar do Município Senhora Maria de Lourdes Frizzi Sclauzer, através do Ofício de número nove datado de vinte e seis de março de dois mil e quatorze,

*Osman*

*Luciana da Silva*

*J. d.  
Gen.  
+ 200*

confirma a LICENÇA MATERNIDADE de acordo com o Artigo quarenta e dois no item quatro do regimento interno do Conselho Tutelar. De conformidade com a Lei Municipal mil quatrocentos e vinte e três de quinze de março do ano de dois mil e um, amparado no Artigo cinquenta e um, Parágrafo Único, CONVOCO a Senhora Márcia Xavier Godinho Anastácio, portadora da Cédula de Identidade número 36.198.158-2 SSP/SP e Cadastro de Pessoa Física número 296.320.018-85 como Segunda Suplente do referido Conselho Tutelar para substituir a Senhora Luciana da Silva, e pela Lei Municipal mil seiscentos e dezenove de vinte e cinco de março de dois mil e dez no Artigo Primeiro, do Município de Presidente Alves (SP), além dos 120 dias previstos na Constituição Federal, fica alterado mais sessenta dias, totalizando 180 dias. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos, a presente ata segue por mim Marco Antonio Garcia assinada, que redigi e lavrei em companhia do Senhor Ozias Navarro, Presidente. Presidente Alves aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Maria Ester da Silva Palumbo



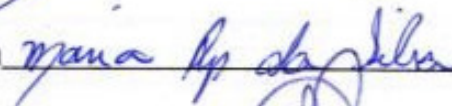
Sueli Aparecida Pinho da Silva



Andrea Lopes Batista



Maria Aparecida da Silva



Daniele Cristina de Campos Roma



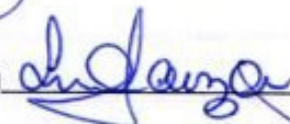
Eliane de Cássia Franco Buscariolo dos Reis



Ozias Navarro



Ivonete Fernandes Souza



Marco Antonio Garcia

